



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 049/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de móveis e tapetes para uso na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

- 05 Kit Office (mesa de canto) 100% MDF, com 02 gavetas, suporte para teclado, suporte para CPU, na cor marfim, altura 75cm x largura 150cm x profundidade 170cm, peso 42.33kg, cubagem 0.1079m³;

- 04 poltronas com as seguintes medidas, 0,50m de altura, 0,50m de profundidade, 0,90m de altura, com braços em madeira, na cor marrom;

- 01 conjunto de sofá de 2 lugares e duas poltronas nas seguintes medidas:
02 lugares- 1,06 de largura, 0,53m de profundidade, 0,95 de altura.
02 poltronas- 076m de largura, 0,53m de profundidade, 0,95m de altura.

- 02 tapetes medindo 3m x 2m com pelo alto na cor bege escuro.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 11/06/2014

Horário: 9:30Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III- Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

- a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma a vista, após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, conforme verba recebida do recurso MDE, através da seguinte dotação orçamentária:
- 05- Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2010 – Manutenção do Ensino Fundamental-MDE
Rubrica:3203-44.90.52.51 –Peças não incorporada a imóvel.
Rubrica: 360- 44.90.52.- Mobiliário em geral

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições Gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de maio de 2014.

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Valdir Boniatti
OAB/RS n.º 35.067